



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 16ª SESSÃO VIRTUAL DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, teve início a 16ª Sessão Virtual do Conselho Superior. Votaram os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, José Valdenor Queiroz Junior, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Maercia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. **I – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.4057.0016993/2025-10.** Interessado: Promotor de Justiça Amom Albernaz Pires. Assunto: *Pedido de prorrogação de prazo para apresentação da documentação exigida pela Resolução CSMPDFT nº 340/2025.* Relator: Conselheiro José Valdenor Queiroz Júnior. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pelo deferimento do pedido para prorrogar, por 30 dias, até 30 de junho de 2026, o prazo para apresentação da documentação exigida pela Resolução CSMPDFT nº 340/2025, qual seja, a cópia do inteiro teor da tese, comprovação de sua apresentação e histórico acadêmico ao final do curso, relativa ao afastamento de curta duração concedido para elaboração de tese de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília. **2. Processo nº 19.04.3670.0049361/2026-26.** Interessado: Procurador-Geral de Justiça, Georges Carlos Moreira Seigneur. Assunto: *Afastamento para participar do I Fórum Permanente Interinstitucional, que será realizado nos dias 9 e 10 de junho de 2026, em Bruxelas - Bélgica.* Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora e referendou a Portaria PGJ nº 325, de 6 de maio de 2026, que autorizou o afastamento do Procurador-Geral de Justiça, no período de 6 a 11 de junho de 2026, para participar, como debatedor, do “I Fórum Permanente Interinstitucional”, realizado nos dias 9 e 10 de junho de 2026, no Parlamento Europeu, em Bruxelas – Bélgica, com ônus para a Instituição. **3. Processo nº 19.04.0500.0109256/2026-65.** Interessados: Promotoras de Justiça de Defesa da Educação, os Promotores de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos, a Promotora de Justiça da Pessoa com Deficiência e Ouvidoria do MPDFT. Assunto: *Decisão liminar sobre adiamento de audiência pública “Educação e Autismo: desafios e perspectivas para a inclusão”.* Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pelo deferimento, em sede liminar, do pedido de adiamento da Audiência Pública intitulada “Educação e Autismo: desafios e perspectivas para a inclusão”, organizada pela Ouvidoria do Ministério Público, que havia sido designada para o dia 15 de junho de 2026. A sessão virtual foi encerrada às dezenove horas do dia doze de junho de dois mil e vinte e seis, em conformidade com o disposto no §1º do art. 21-A da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 23/06/2026, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 23/06/2026, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3820783** e o código CRC **71B90D78**.
